

eff

## DR. ANDRÉ NIVALDO IAGER SOARES:

Nasceu em Uruguaiana, a 5 de agosto de 1926, filho de Zeferino Soares e Tereza Iager Soares. Foi casado com Nélida pinto Soares, em primeiras núpcias, com quem teve os filhos: André Nivaldo Soares Filho, Flávio Marcelo Pinto Soares e Miguel Augusto Pinto Soares. Em segundas núpcias, após o falecimento de sua esposa, casou-se com Alda Dinorah Soares.

Formou-se em Direito no Rio de Janeiro e, retornando a Uruguaiana, iniciou sua vida política em 1955, pelo PTB, sendo reeleito por duas vezes e exercendo também, a Presidência da Câmara por duas vezes.

Elegeu-se Deputado Estadual por quatro legislaturas, desempenhando por mais de uma vez o Governo do Estado. Em 1974, recebeu o prêmio “Springer por um Rio Grande maior”, por sua atuação na Assembléia na industrialização de sua região e ao mesmo tempo, sua participação nos problemas educacionais.

Presidiu a comissão de Constituição e Justiça da Assembléia. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do RGS de 28 Fev. 1977 a 31 Jan. 1979; Vereador em Uruguaiana por três mandatos 1955/1969; Presidiu a Câmara dos Vereadores de Uruguaiana em 1964; Prefeito Municipal em 1986/1989; Diretor Presidente da CORAG (Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas); Diretor de Administração e Finanças do trensurb e Chefe da Divisão Jurídica da RFFSA; Recebeu as honrarias: Medalha Osvaldo Vergara, pelos relevantes serviços pela OAB/RS; Medalha do STM, na Ordem do Mérito Judiciário Militar; Prêmio Springer”, em 1974. Medalha de Ouro por relevantes serviços prestados a Uruguaiana (Lei nº. 1.647/1983).

Cidadão honorário das cidades de Capão da Canoa, Charqueadas e Cotiporã. Possui o “U” de ouro, outorgado pelo Instituto União, por, sendo unionita, ser destaque na vida pública. Foi professor no Instituto União (Sociologia e Português), e na Faculdade de Direito do CAMPUS 2 da PUC, por cinco anos, na cadeira de Direito Constitucional.

Veio a falecer em Porto Alegre, no dia 18 de outubro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

MOME

**ANDRÉ NIVALDO LAGER SOARES**

2

007 100 000-5

100.000  
MATERIAL

**MATRÍCULA**  
100024 01 55 2019 4 00529 005 0177371 34  
Livro:C-529 - Folha 5 - Termo: 122271

ESTADO CIVIL E FAMÍLIA

**CASADO, com 93 anos de idade**

卷之三

三

卷之三

Digitized by srujanika@gmail.com

FRANCIS FENWICK

**Padre Zelito Soárez e Thérize Iager Soárez  
na Rua Santa Terezinha, Porto Alegre - RS**

**DATAS E HORAS DE FALCIMIENTO**  
Dezenas de outubro de dois mil e dezanove, às cinco horas e  
quarenta e cinco minutos.

**THE CHIEF  
EDITORIAL**

**ALFALFAMENTO  
COPIER MÉTODOS**

— 5 —

**PULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO F CEMITÉRIO, SE CONHECIDO  
município Municipal de Uruguaiana, neste Estado**

DEC. 2004

**ANDAMENTO**  
André Nivaldo Soares Filho

**CHARTS & GRAPHICS**

**SUSPEITOS / AVERBACOES**  
Era casado com Alida Dinorah Pinto Soares. Era aposentado. Deixou bens. Existência de testamento ignorada. Nasceu em cinco de agosto de um mil e novecentos e vinte e seis. Deixou os filhos(as) André Nivaldo Filho, com 64 anos, Flávio Marcelo, com 80 anos e Miguel Augusto, com 52 anos de idade. Óbito registrado em dezassete de outubro de dois mil e dezessete.  
(17/10/2019)

#### **ANNUAL REPORT OF THE STATE**

\* As empresas de comunicação não dispõem de parte individualizada, devendo ser assinada por todos os membros da diretoria.

**Ofício de Recado** - Poderá ser feito o recado original. Quando engros pelo órgão solicitante

**2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Nino José Canani  
Comarca: Porto Alegre  
Porto Alegre - RS  
Avenida Venâncio Aires, 243 - Bairro Cidade Baixa  
Fone: (51) 3221-7776  
E-Mail: [co2@comarca.pal.mt.gov.br](mailto:co2@comarca.pal.mt.gov.br)**

O conteúdo da contagem é verdadeiro. Dau fe  
Porto Alegre, 17 de Outubro de 2019

**CARIBBEAN  
SOCIETY  
FOR  
THE  
ADVANCEMENT  
OF  
SCIENCE**

**Salvo Depois de Recolhimento Fazendo a Recarga Lá Escrevendo a Lá**  
**0464-36.332000-22000**  
**Condutor: FG 21 - V. P. S. M. G. R. M. M. V. P. C. - 034.00 - Celular: 010-40-10-  
07-570000**